

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE
TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM
PRAIA**

Aos 9 dias do mês de maio de 2022, pelas 11h, reuniu o júri do presente concurso externo, presidido por Francisco Maria Pessanha de Meneses Porto de Aguiar e composto também por Ana Raquel Salvado Marchã e por Rita Maria de Aboim Quental Pereira Gonçalves Duarte.

1. A presente reunião teve por objetivo proceder à verificação e análise das respostas apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audição e à preparação das fases subsequentes do presente procedimento concursal.
2. Atendendo à apresentação de alegações em sede de direito de audição, o júri deliberou, por unanimidade, os candidatos admitidos e excluídos do concurso, nos termos e fundamentos referidos na reunião anterior, conforme listagem anexa.

LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1º Edmeia Vieira Amaro
- 2º Nélida Regina Mendes Carvalho
- 3º Cláudia Cristina Silva Gomes
- 4º Auria Eliane da Silva
- 5º Ana Onilda Vieira Tavares
- 6º Andreia Soraia Neves Vieira

LISTA FINAL DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidato	Motivo(s)
1º Gracelinda Gomes de Carvalho	A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A12, B2, E
2º Ruben Ricardo Brito da Veiga	A12
3º Deonilda Isabel Duarte Fonseca	B2
4º Eliane Simone Louro Brito Santos	A12
5º Nelsa de Jesus Barbosa Oliveira	A5, A11, B2
6º Cláudio Rosângelo Moreno Varela	A3, A12, B2

Motivos:

Elementos em falta no requerimento: A1 – Nome completo; A2 – Estado civil; A3 – Data de nascimento; A4 – Naturalidade; A5 – Nacionalidade; A6 – Número do documento de identificação; A7 – Número fiscal; A8 – Residência; A9 – Número de telefone; A10 – Endereço de e-mail; A11 – Habilitações literárias; A12 – Identificação do concurso; A13 – Não está assinado.

Documentos não apresentados ou inválidos/ilegíveis: A – Requerimento; B1 – não apresentou Curriculum Vitae; B2 – Curriculum Vitae não está datado e assinado; C – Fotocópia do certificado de habilitações; D – Fotocópia dos comprovativos de formação profissional; E – Fotocópia de documento de identificação; F – Certificado de Registo Criminal.

3. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

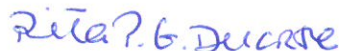
O JÚRI



Francisco Maria Pessanha de Meneses Porto de Aguiar



Ana Raquel Salvado Marchã



Rita Maria de Aboim Quental Pereira Gonçalves Duarte